



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 318/84

Aprovado

mes.

Presidente da Câmara

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 9 (NOVE) de novembro do corrente ano, sexta-feira, a sessão ordinária que seria realizada no dia 5 (CINCO) de novembro de 1984. ou seja, 1ª segunda-feira do mês.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de outubro de 1984.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MOACYR COSTALONGA

Vice-Presidente

MACIEL BOFF

1º Secretário